



PORTARIA COREN-PI N.º 571, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº144/2023/COFEN – Proposta orçamentária 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI e os Empregados Públicos do Coren-PI, descritos abaixo, para comporem a Comissão de Proposta Orçamentária 2024, do Coren-PI, sendo coordenado pelo primeiro:

- **Dr. Samuel Freitas Soares** - Conselheiro Regional;
- **Sra. Leone Maria Damasceno Soares** - Conselheira Tesoureira;
- **Sr. Wendel Marcos Alves** – Conselheiro Regional;
- **Dr. Arthur Antunes Soares Lopes** – Empregado Público;
- **Sr. Diego da Silva Santos** – Empregado Público;
- **Sr. Ruan Vanvaheik Rodrigues e Silva**- Empregado Público;
- **Sra. Deuselina Carvalho de Sousa** – Empregada Pública;
- **Sra. Sara Danielly Almeida** – Empregada Pública.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros Regionais designado no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de setembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF